

DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE DISPENSA

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO E ADITIVO

RESUMO DE CONTRATO



DISPENSA

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE DISPENSA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

Resumo do Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato nº 177-2019-DL, acrescentando a quantia de 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado, correspondente a R\$ 3.786,50 (três mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Contratada: Maria José de Oliveira Santos. Rio Real/BA, 07 de janeiro de 2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca – Secretária de Administração.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

Resumo do Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato nº 176-2019-DL, acrescentando a quantia de 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado, correspondente a R\$ 3.348,75 (três mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Contratado: Israel Santos Rocha. Rio Real/BA, 07 de janeiro de 2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca – Secretária de Administração.



DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL N. 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

**“DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL,
CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE RIO REAL, EM
FACE DA FALTA CONTINUADA DE ÁGUA NO
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,
SOB RESPONSABILIDADE DA EMBASA – EMPRESA
BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no decorrer dos últimos dias, é sintomática a falta de água na sede do Município de Rio Real – Bahia, no sistema de distribuição mantido pela **EMBASA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**

CONSIDERANDO que, até a presente data, ocorre falta de água continuada, afetando grande parte das residências, estabelecimentos comerciais e setores de serviço público;

CONSIDERANDO que o fornecimento de água é serviço essencial indispensável que afeta a vida de toda a população urbana;

CONSIDERANDO que é responsabilidade direta desta administração a fiscalização e supervisão dos serviços inerentes à distribuição e fornecimento de água continuada;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela constante interrupção da distribuição de água neste Município, causando falta de água continuada, riscos à saúde pública e precarização das condições de habitabilidade de residência, instalações comerciais e interrupção de serviços públicos.

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida para este Município, comprovadamente afetada pela anomalia e prevalecerá pelo período necessário à tomada de medidas administrativas, por enquanto, para o restabelecimento dos serviços.

Art. 2º - Fica determinada à Procuradoria Municipal para notificação da **EMBASA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, do presente ato, para que determine providências imediatas ao restabelecimento da distribuição de água e para que em 24 (vinte e quatro) horas apresente explicações formais sobre a ocorrência e resolução do problema.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320

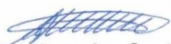


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO E ADITIVO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato nº. 0248-2016, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços pelo período de 31/12/2019 à 31/08/2020. Contratada: **GRANDE GIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 16.127.755/0001-91. Rio Real - BA, 07/01/2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 058-2019-RP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2019-PP

CONTRATADA: SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS DE RIO REAL, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.707.613/0001-14, com sede na Rua da Palmeira, nº 431, Centro, Rio Real - BA. Neste ato, representada por Jailson Fonseca da Costa.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Fornecimento parcelado, sob demanda, de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos de proteção individual para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real – Bahia, pertencente aos Lotes 01, 03, 05, 07 e 09 da Ata de Registro de Preços.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.495,16 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)

DATA DO CONTRATO: 02/12/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 063-2019-RP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2019-PP

CONTRATADA: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 73.693.665/0001-00, com sede na Avenida Senhor dos Passos, nº 1337, Centro, Feira de Santana - BA. Neste ato representada por Leonardo Batista Ferreira residente na Rua Artêmia Pires de Freitas, Cond. Terra Nova, casa 377 – Feira de Santana - Bahia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real – Estado da Bahia, pertencente ao Lote 02 da Ata de Registro de Preços.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

DATA DO CONTRATO: 02/12/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320



RESUMO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

**RESUMO DO CONTRATO Nº 062-2019-RP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061-2018-PP**

CONTRATADA: HELENICE DE SOUZA SANTOS, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.095.978/0001-02, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 69, Centro, Rio Real - BA. Neste ato, representada por Helenice de Souza Santos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Fornecimento de refeições prontas em marmitex e tipo self service para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rio Real – Bahia, compreendendo o fornecimento de o todo material de consumo necessário, assim como os equipamentos adequados à execução contratual pertencente ao Lote 02 da Ata de Registro de Preços.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.360,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta reais)

DATA DO CONTRATO: 02/12/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320